

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

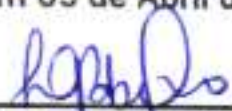
M. Nova/CE., em 03 de Abril de 2025.


PATRÍCIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 193/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Abril de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize uma limpeza completa com remoção de lixo, entulho e capinação nas Ruas do Bairro Irapuã Nobre (DNOCS) – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.04.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Requerente -

